

# Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.163, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1954

Dá a denominação de Avenida da Saudade a um trecho da rua Visconde do Rio Branco.

---

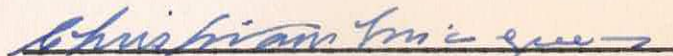
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decretou e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º.- O trecho final da rua Visconde do Rio Branco, a partir da esquina com a praça Dr. Jefferson Ferraz e até á Praça 2 de Novembro, passa a denominar-se AVENIDA DA SAUDADE.

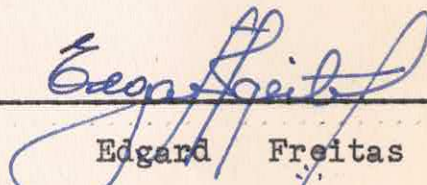
Art.2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de novembro de 1954



Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal

  
Edgard Freitas  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 152

(Projeto de lei nº 30, de 1954)

Art. 1º - O trecho final da rua Visconde do Rio Branco, a partir da esquina com a praça Dr. Jefferson Ferraz e até a praça 2 de Novembro, passa a denominar-se Avenida da Saudade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 5 de Novembro de 1954.

Manoel Aivaldi, Presidente.

Agostinho de Aguiar, 1º Secretário.

Paulo S. P., 2º Secretário ad-hoc.

Christovam Lima Soares

Prefeito Municipal

Agostinho de Aguiar

Secretário